



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 824202411853747

Nome original: 15144.pdf

Data: 30/07/2024 17:09:19

Remetente:

Porto União - Cartório de RI

Porto União - Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0000096-68.2023.5.09.0863.

Assunto: Seguem certidões solicitadas nos autos 0000096-68.2023.5.09.0863



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 **Página 1/2**

- Registro de Imóveis -

Porto União - SC

Mirian Elisabeth de Mattos Nunes  
 Oficial do Registro de Imóveis  
 CPF 352 630.589-49

**REGISTRO GERAL**

ficha  
15.144

MATRICULA N.º 15.144

rubrica  
hchh

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Consta de terreno de forro, situado à Rua Intendente Teodoro Lemos, no quadro urbano desta cidade de Porto União-SC, com a área de 300,00m<sup>2</sup> (TREZENTOS METROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: em uma extensão de 12,00 metros, para a referida Rua Intendente Teodoro Lemos; LADO DIREITO: em uma extensão de 25,00 metros, com terreno de propriedade de Osni Moreira; LADO ESQUERDO: em uma extensão de 25,00 metros, com terreno de Luiz Aristeu Mello; e FUNDOS: em uma extensão de 12,00 metros, com terreno de Luiz Aristeu Mello, contendo uma casa residencial de alvenaria de tijolos, coberta com telhas de barro, com 134,50m<sup>2</sup>. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito anteriormente sob nº 25.064 às fls. do livro 72, do registro geral deste CRI. **PROPRIETÁRIOS:** ALVIR GODOY MELLO, nascido aos 16.04.40, portador da C.I.RG nº 484.559-Pr, e inscrito no CPF sob nº 108.951.249-04, comerciante, e sua mulher EUNICE ALCÂNTARA MELLO, nascida aos 10.11.42, portadora da C.I.RG nº 1.855.799-Pr, do lar, casados entre si pelo regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados à Rua Intendente Teodora Lemos nº 512, nesta cidade de Porto União-SC....

**A OFICIAL DESIG:** *Mirian Elisabeth de Mattos Nunes*

**R-1-15.144:** De acordo com a Escritura Pública de Mutuo de Dinheiro com Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras Obrigações. Que fazem de um lado como OUTORGANTES DEVEDORES: ALVIR GODOY MELLO e sua mulher EUNICE ALCÂNTARA MELLO, acima qualificados e de outro lado como OUTORGADA CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo estatuto aprovado pelo decreto nº 1.138 de 09.05.94, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3, e 4, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, doravante designada CEF, neste ato representada por seu bastante procurador EDIMAR RHINOW. OS MUTUARIOS: que necessitando de um financiamento para promover obras de reforma, ou melhoria do imóvel, recorreram a CEF e dela obtiveram um mutuo de dinheiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O valor do financiamento sera liberado em favor dos MUTUARIOS, através de crédito na conta corrente nº 001.00002516-0, mantida na agencia 0407 da CEF, por meio de parcelas de acordo com o cronograma fisico-financeiro, o qual integra o processo de financiamento junto a CEF. O valor do financiamento sera restituído a CEF com acrescimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo indice de remuneração basica aplicado aos depositos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados a taxa nominal de 12% (doze por cento) ao ano equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano. O Prazo de amortização constituída na forma deste instrumento é de 60 (sessenta meses), contados do crédito da última parcela. A quantia mutuada sera restituída pelos mutuarios á CEF, por meio de 60 (sessenta) encargos mensais e sucessivos, compreendendo prestação calculada, segundo o sistema de Amortização Crescente-SACRE, composto de parcela de amortização correspondente nesta data a quantia de R\$ 250,00 e juros remuneratórios de 150,00, incidentes sobre o saldo devedor apurado e atualizado de acordo com a clausula Quinta, da referida escritura. Em garantia do valor da dívida contraída e de todas as demais obrigações ajustadas neste instrumento, os MUTUARIOS dão á CEF sem concorrência, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTÉCA o imóvel constante da presente matricula. Para fins do artigo 818 do código civil, as partes concordam que o valor do imóvel hipotecado é o correspondente á avaliação efetuada pela CEF, equivalente nesta data á 39.647,50, sujeito a atualização na forma da clausula quinta da referida escrituram, reservando-se a CEF a faculdade de promover nova avaliação. Custas R\$ 120, 00. Protocolado sob nº 39.297 às fls. 27 do Protocolo 1-H. Porto União, 21 de maio de 1.998.....

**A OFICIAL DESIG:** *Mirian Elisabeth de Mattos Nunes*

**AV.2-15.144:** De acordo com a liberação de Hipoteca, datada de 03 de setembro de 2003, expedida pela Agência da Caixa Econômica Federal de União da Vitória-Pr., fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel constante da presente matricula. Emolumentos: R\$ 43,00. Protocolo sob nº 50.032 pág. 63 do Protocolo 1-J. Porto União, 15 de setembro de 2003.....

**A REGISTRADORA:** *Mirian Elisabeth de Mattos Nunes*

continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 **Página 2/2**

### Certidão de Inteiro Teor

Certifico, a pedido de ATACÍLIO VENÂNCIO DE JESUS, CPF/CNPJ n.º 083.918.378-07, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 15144, datada de 21 de Maio de 1998.



O referido é verdade e dou fé.

Porto União-SC, 30 de Julho de 2024.

### ASSINATURA DIGITAL

\_\_\_\_\_  
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Emolumentos: 01 ISENTO - Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 0,00  
Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): R\$ 0,00 (Repasses: 19,55% ao Poder Judiciário; 24,42% ao Fundo Penitenciário; 24,42% à Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao Ministério Público; 26,73% ao Serviço Extrajudicial Deficitário e Isenções).  
Imposto Sobre Serviços (ISS): R\$ 0,00  
Total: R\$ 0,00

**\*\*Validade: 30 dias\*\***

\_\_\_\_\_ **EM BRANCO DESTA LINHA EM DIANTE** \_\_\_\_\_